



# Prefeitura Municipal de Paranhos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 120/93/GP

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE TÍTULO  
DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOMINGOS GREGOL, Prefeito Municipal  
Paranhos/MS, faz saber que a Câmara  
VOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal  
autorizado a outorgar Título Definitivo de Domínio Pleno do Terreno  
propriedade do Município, situado na reserva Municipal com área  
13.4190 has ao Clube "Az de Ouro", nas seguintes confrontações:

Ao Norte: com o lote 169,344,00m

Ao Sul : com a reserva Municipal, 120,00m

Ao Leste: com a reserva Municipal, 744,00m

Ao Oeste: com o lote nº 93,528,00m

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal  
autorizado a outorgar Título Definitivo do Domínio Pleno do Terreno  
de sua propriedade, situado na reserva Municipal com área 10.0000 h  
ao Jockey Clube Sentinela da Fronteira de Paranhos, nas seguintes c  
frontações:

Ao Norte: com o lote nº 169,100m

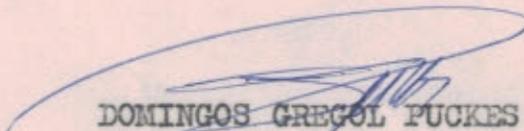
Ao Sul : com a reserva Municipal 100m

Ao Leste: com a reserva Municipal 1.000m

Ao Oeste: com a área do Clube de Laço 1.000m

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigo  
na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 27 de Outubro de 1993

  
DOMINGOS GREGOL PUCKES  
Prefeito Municipal